



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:

decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – EXECUÇÃO CRIMINAL

MARLI ANASTÁCIA DE SOUSA REGO, Coordenador do Cartório da 5ª Vara das Execuções Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0093013-10.2017.8.26.0050 - Ordem nº 2017/002164 - Classe: Execução da Pena - Assunto: Prestação de Serviços à Comunidade, em que figura como Executado **GLEISSON XAVIER CRUZ**, (Alcunha: 29/05/2020), Brasileiro, Solteiro, Prensista, RG 35525060, CPF 343.839.168-64, pai Antonio Alves Cruz, mãe Marta Xavier da Silva Cruz, Nascido/Nascida 08/05/1993, de cor Branco, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Conceicao Carneiro, 29, casa 04, Vila Medeiros, CEP 02220-120, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **16/10/2017**

Documento de Origem: **TC nº: 248/2015 - 13º Distrito Policial - Casa Verde**

Processo de Conhecimento: 0017733-54.2015.8.26.0001 - Vara: **1ª Vara Criminal -**

Histórico da Parte **Gleisson Xavier Cruz**

01/12/2015 - Data do Fato - Art. 28 "caput" do(a) SISNAD e Art. 330 do(a) CP e Art. 311 "caput" do(a) LEI 9.503/1997

18/02/2016 - Oferecida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" e Art. 33 § 3º ambos do(a) SISNAD e Art. 29 "caput" do(a) CP

19/02/2016 - Recebida a Denúncia - Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 28 "caput" e Art. 33 § 3º ambos do(a) SISNAD e Art. 29 "caput" do(a) CP

24/02/2017 - Sentença Condenatória e Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP e Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 330 do(a) CP e Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD; Detenção: seis meses e quinze dias; Regime para detenção: Aberto; Restritiva de Advertência sobre os efeitos das drogas por um dia e Interdição de direitos/Suspensão habilitação para dirigir por dois meses e Prestação pecuniária - doação por um mês; Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67 e Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67 e Substituída por Multa de 10 dias. Valor da multa R\$ 262,67;

24/02/2017 - Publicação da Sentença

06/03/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Condenatória e Absolutória

26/05/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Condenatória e Absolutória

29/05/2020 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP e Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997 e Art. 330 do(a) CP e Art. 28 "caput", I do(a) SISNAD Situação: Réu primário;

08/06/2020 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

16/06/2020 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

Situação Processual:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

5ª VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS

Avenida Dr Abraão Ribeiro, 313, Av. D, sala 2.489, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7034, São Paulo-SP - E-mail:

decrim5vecpenasalternativas@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Tipo, Data e Complem. da Movimentação Selec com Qb << Informação indisponível >>

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 29 de agosto de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**